

República no Estado de Sergipe, até surgimento de vaga, com fundamento no art. 1º, § 1º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 360

Em, 27 de maio de 2015.

Processo nº 08160.014343/2010-19. Remoção. DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria Geral de Justiça Militar. Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção para a cidade de Uberaba-MG, uma vez que não se enquadra nos requisitos previstos na Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013.

HUGO SOUTO KALIL
Secretário-Geral Adjunto

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 46, de 06 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERILANE MARTINS CAIXETA matrícula nº 70032-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Carlos Cesar Vieira - ME.

Contrato: 15/2015.

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21171-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 47, de 8 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 9590-7, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Calevi Mineradora e Comércio Ltda

Contrato: 12/2015

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 9657-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 16, de 2 de março de 2015, publicada no BS/MPU nº 03, de março de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 48, de 18 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTUR VIRGÍNIO DOS SANTOS, matrícula nº 3796, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda

Contrato: 16/2015